



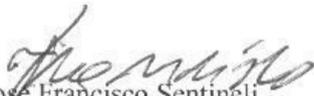
**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos  
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

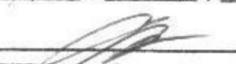
CNPJ - 39.421.581/0001-70

Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000

Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

**PORTARIA N.º 004**, de 10 de fevereiro de 2015, **APOSENTA**, integralmente, de acordo com o parecer às fls. 06 e 07 do processo n° 2015.00551-1, de 22/01/15, a servidora Estatutária, **VERA LÚCIA CORRÊA DA SILVA**, matrícula 000478-2, cargo Professor A, Padrão 6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 6º, da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 10 de fevereiro de 2015.

  
José Francisco Sentineli  
Presidente da CAPPS  
Portaria 566/2013

Publicado no Boletim Oficial 924  
Em 10/02/15  
Ass. 

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 10/02/15  
Ass. 